



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ANO ECONÓMICO DE 2019

(c) 3 ° ORÇAMENTO

(d) SUPLEMENTAR

Aprovado por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura de / / 20

O

Concordo, em / /

Visto, em

O Secretário Regional da Educação e Cultura

O Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

em / / 20

Concordo. À consideração de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial

Diretor Regional do Orçamento e Tesouro,

em / / 20

O

O Diretor Regional

RESUMO (em euros)

Receita	(e) 2 ° SUPLEMENTAR	(f) 3 ° SUPLEMENTAR
Corrente.....	4 373 626	4 390 126
Receitas próprias (500)	170 337	186 337
Receitas do estado (311)	4 203 289	4 203 789
De capital.....	365 500	385 305
Receitas próprias (500)		2 958
Receitas do estado (311)	365 500	382 347
Reposições não abatidas nos pagamentos.....		5
Receitas próprias (500)		
Receitas do estado (311)		5
Contas de ordem.....		
Total da receita.....	4 739 126	4 775 436
Despesa		
Corrente.....	4 731 470	4 767 261
Receitas próprias (500)	166 681	185 639
Receitas do estado (311)	4 564 789	4 581 622
De capital.....	7 656	8 175
Receitas próprias (500)	3 656	3 656
Receitas do estado (311)	4 000	4 519
Contas de ordem.....		
Total da despesa.....	4 739 126	4 775 436

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Velas, em 07 de maio de 2019.

(a) Presidência do Governo Regional. Secretaria Regional.

(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
					RECEITAS CORRENTES					
					TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
					Taxas					
04	00				Propinas.....					1 009
04	01	00		500	Taxas diversas.....					1 009
04	01	22		500	Multas e outras penalidades					
04	01	99		500	Juros de mora.....					1 902
04	02	00		500	Multas e penalidades diversas.....					1 902
04	02	01		500						
04	02	99		500						
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00		500	Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00		500	Rendas					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00		311	Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		311	Publicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			Sociedades financeiras					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....	1				200
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado.....					
06	03	01		311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11		01	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11		01	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11		02	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11		03	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2				1 000
06	04	00			Administração Regional					
06	04	01			Região Autónoma dos Açores.....					
06	04	01		311	Direção Regional da Educação.....					
06	04	01		311	Região Autónoma dos Açores - Outros serviços.....					4 178 160
06	04	01		311	Fundo Regional do Desporto.....					
06	04	01		311	Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					24 129
06	04	01		311	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	05	00			Administração local					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....					
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			Famílias					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pelo controlo do orçamento.
C. P. - Mod. D 58-A (2.ª Ed. - 297 mm X 420 mm)

Handwritten signature and initials, including the letters "CA".

06	09	01	311	União Europeia - Instituições..... A TRANSPORTAR.....	4 206 400	700	4 207 100
----	----	----	-----	--	-----------	-----	-----------

		Importância (em Euros)									
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Numero da referência da justificação	2	SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<u>TRANSPORTE:</u>						
07	00	00			<u>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</u>			4 206 400	700		4 207 100
07	01	00		500	<u>Venda de bens</u>						
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....			1 408			1 408
07	01	03		500	Publicações e impressos.....						
07	01	07	01	500	Produtos alimentares e bebidas						
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	3		11 148			11 148
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....			52 500	5 000		57 500
07	01	08		500	Mercedonias						
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....	4		1 820	600		2 420
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....			445			445
07	01	11		500	Produtos acabados e intermédios						
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....	5		58 114	5 500		63 614
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	6		33 750	4 500		38 250
07	01	99		500	Outros.....						
07	02	00		500	<u>Serviços</u>						
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....	7		7 587	200		7 587
07	02	99		500	Outros.....			112			312
08	00	00			<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>						
08	01	00			<u>OUTRAS</u>						
08	01	99		500	Outras.....			342			342
					<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>						
10	00	00			<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>						
10	04	00			<u>Administração regional</u>						
10	04	01			Região Autónoma dos Açores						
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	8		365 500	4 157		369 657
10	09	00			<u>Resto do Mundo</u>						
10	09	01		311	União Europeia - Instituições.....						
15	00	00			<u>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</u>						
15	01	00			<u>Reposições não abatidas nos pagamentos</u>						
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....	9			5		5
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....						
16	00	00			<u>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</u>						
16	01	00			<u>Saldo Orçamental</u>						
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	10			12 690		12 690
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	11			2 958		2 958
								4 739 126	36 310		4 775 436

M. M. P.

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>		
1	Proposta de aumento por se prever transferências para prémios de mérito.	
2	Proposta de aumento por se prever que o valor inicial será ultrapassado.	
3, 4, 5 e 6	Proposta de aumento por se prever mais receitas nestas rubricas.	
7	Proposta de aumento por se prever mais receita com a venda de passes de transportes escolares.	
8	Proposta de aumento em 4.157,00€ conforme o seguinte: -Aumento de 10.000,00€ pela organização dos JDE 2019, fase zonal do 2º ciclo - Ofício S-DRD/2019/2273, de 08/04. -Aumento de 2.484,00 € Relativos ao projeto M3.4.a.ENS. EXP. Ciências/002/2018 - Portaria 191/2019 de 21/02, da DRCT. -Aumento de 2.499,00 € Relativos ao projeto M3.4.a.ENS. EXP. Ciências/008/2018 - Portaria 190/2019 de 21/02, da DRCT. -Aumento de 1049,33€ relativos programa Bento de Góis, projeto "Participação encontro de grupos de Expressão Dramática - Despacho 265/2019, de 04/03, do SRAP. - Aumento de 814,32€ relativos ao projeto M3.4.B/PART. EVENTOS/078/2019 - Olimpíadas da Física 2019 - fase regional. -Diminuição de 12.689,62€ relativos ao saldo transitado da ASE.	
9	Proposta de aumento devido a reposição não abatida relativa a remunerações de programas ocupacionais.	
10	Proposta de integração do saldo transitado para 2019 de verbas da ASE.	
11	Proposta de integração do saldo transitado de receitas próprias.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Rubrica			2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
		DESpesas CORRENTES					
		DESpesas COM O PESSOAL					
		Remunerações certas e permanentes					
		Órgãos Sociais.....					
		Órgãos Sociais.....					
		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....	12	2 063 725 ✓	90 000		2 153 725
		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública.....		20 880 ✓			20 880
		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....					
		Pessoal dos Quadros - Regime de contrato individual de trabalho.....		350 000 ✓			350 000
		Pessoal além dos quadros.....					
		Pessoal além dos quadros.....		7 788 ✓			7 788
		Pessoal contratado a termo.....					
		Pessoal contratado a termo.....		1 500 ✓			1 500
		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
		Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
		Pessoal aguardando aposentação.....					
		Pessoal aguardando aposentação.....					
		Pessoal em qualquer outra situação.....					
		Pessoal em qualquer outra situação.....		47 432 ✓			47 432
		Gratificações.....					
		Gratificações.....					
		Representações.....					
		Representações.....		153 297 ✓			153 297
		Subsídio de refeição.....					
		Subsídio de refeição.....					
		Subsídios de férias e de Natal.....	13	400 000 ✓		90 000	310 000
		Subsídios de férias e de Natal.....		163 166 ✓			163 166
		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....					
		Remunerações por doença e maternidade/ paternidade.....		3 000 ✓			3 000
		Abonos variáveis ou eventuais:					
		Horas extraordinárias.....					
		Horas extraordinárias.....					
		Ajudas de custo					
		Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
		Ajudas de custo em território estrangeiro.....		3 000 ✓			3 000
		Ajudas de custo em território nacional.....		169 ✓			169
		Ajudas de custo em território nacional.....		2 000 ✓			2 000
		Abono para falhas.....					
		Abono para falhas.....					

Nota: Esta folha deve ser subscrita no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - Mod. D 58-A (A. 129 mm)

01	02	06	311	Formação.....								
01	02	06	500	Formação.....								
				A TRANSPORTAR.....				3 215 957		90 000		3 215 957

[Handwritten signature]

Agrupamento	Sub-agrupamento	Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Inscrição (em Euros)		TOTAL RECTIFICADO
		Rubrica	Alínea				PARA MAIS	PARA MENOS	
							2	SUPLEMENTAR	
01	02	10	311		TRANSPORTE:		3 215 957		3 215 957
					Subsídio de trabalho nocturno.....			90 000	90 000
01	02	10	500		Subsídio de trabalho nocturno.....				
01	02	12	311		Indemnizações por cessação de funções.....		2 256		2 256
01	02	12	500		Indemnizações por cessação de funções.....				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	311	A)	Remuneração complementar.....		32 744		32 744
01	02	14	500	A)	Remuneração complementar.....				
01	02	14	311	B)	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	500	B)	Remuneração compensatória.....				
01	02	14	311	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	02	14	500	C)	Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
01	03	00			Segurança Social				
01	03	03	311		Subsídio familiar a crianças e jovens		600		600
01	03	03	500	A)	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	311	A)	Comp. Acoriano subs. familiar a crianças e jovens.....		4 500		4 500
01	03	03	500	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....				
01	03	03	311	B)	Subsídio familiar a crianças e jovens.....		500		500
01	03	04	311		Outras prestações familiares.....				
01	03	04	500		Outras prestações familiares.....				
01	03	05			Contribuições para a segurança social				
01	03	05	311	A)	Caixa Geral de Aposentações.....		535 000		535 000
01	03	05	500	A)	Caixa Geral de Aposentações.....		180 000		180 000
01	03	05	311	B)	Segurança Social.....		1 000		1 000
01	03	05	500	B)	Segurança Social.....		1 500		1 500
01	03	06	311		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....				
01	03	06	500		Acidentes em serviço e doenças profissionais.....		1 200		1 200
01	03	08	311		Outras pensões.....				
01	03	08	500		Outras pensões.....				
01	03	10			Outras despesas de segurança social				
01	03	10	311	P)	Parentalidade.....		6 700		6 700
01	03	10	500	P)	Parentalidade.....				
02	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS				
02	01	00			Aquisição de bens				
02	01	01	311		Matérias-primas e subsidiárias.....		1 329		1 329
02	01	01	500		Matérias-primas e subsidiárias.....		500		500
02	01	02	311		Combustíveis e Lubrificantes.....		2 682		2 682
02	01	02	500		Combustíveis e Lubrificantes.....				
02	01	03	311		Munições, explosivos e artificios.....				

Handwritten signature

02	01	03	500	Munições, explosivos e artificios.....					10 088			10 088
02	01	04	311	Limpeza e higiene.....								
02	01	04	500	Limpeza e higiene.....					3 996 556		90 000	3 996 556
				<i>A TRANSPORTAR:</i>							90 000	

Handwritten signature/initials

Classificação económica			Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Impedância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO	
Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica				ALÍNEA	SUPLEMENTAR	PARA MAIS		PARA MENOS
						3 996 556	90 000	90 000	3 996 556	
				<i>TRANSPORTE:</i>						
				Alimentação-Refeições confeccionadas						
02	01	05		311	Refetórios escolares.....	10 000			10 000	
02	01	05	A)	500	Refetórios escolares.....	11 148			11 148	
02	01	05	B)	311	Buñetes escolares.....					
02	01	05	B)	500	Buñetes escolares.....	40 520	5 000		45 520	
02	01	05	C)	311	Suplemento alimentar.....	8 500	500		9 000	
02	01	05	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	05	D)	311	Outros.....					
02	01	05	D)	500	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
02	01	06	A)	311	Refetórios escolares.....	58 700	2 317		61 017	
02	01	06	A)	500	Refetórios escolares.....	59 573	8 458		68 031	
02	01	06	B)	311	Buñetes escolares.....					
02	01	06	B)	500	Buñetes escolares.....	33 620	4 500		38 120	
02	01	06	C)	311	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	C)	500	Suplemento alimentar.....					
02	01	06	D)	311	Outros.....					
02	01	06	D)	500	Outros.....					
02	01	07		311	Vestuário e Artigos Pessoais.....	3 000			3 000	
02	01	07		500	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		311	Material de Escritório.....	17 968	2 082		20 050	
02	01	08		500	Material de Escritório.....	1 000			1 000	
02	01	09		311	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	09		500	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		311	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	10		500	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		311	Material de consumo clínico.....	350			350	
02	01	11		500	Material de consumo clínico.....	500			500	
02	01	12		311	Material de transporte-peças.....					
02	01	12		500	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		311	Material de consumo hoteleiro.....					
02	01	13		500	Material de consumo hoteleiro.....	1 500			1 500	
02	01	14		311	Outro material-peças.....					
02	01	14		500	Outro material-peças.....					
02	01	15		311	Prémios, condecorações e ofertas.....		562		562	
02	01	15		500	Prémios, condecorações e ofertas.....	1 000			1 000	
02	01	16			Mercadorias para a venda					
02	01	16	A)	311	Papelarias escolares.....	15 800			15 800	

Handwritten signature

02	01	16	A)	500	Papelarias escolares.....	21	1 820	600	2 420
02	01	16	B)	311	Outros.....				
02	01	16	B)	500	Outros.....				
<i>A TRANSPORTAR.....</i>							4 261 555	114 019	90 000
									4 285 574

Agrupamento	Subagrupamento	Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
		Rubrica	Alínea				SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	01	17		311	Ferramentas e Utensílios.....		4 261 555	114 019	90 000	4 285 574
02	01	17		500	Ferramentas e Utensílios.....		1 000			1 000
02	01	18		311	Livros e documentação técnica.....					
02	01	18		500	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		311	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	19		500	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		311	Material de educação cultura e recreio.....	22	12 182	7 093		19 275
02	01	20		500	Material de educação cultura e recreio.....		1 300			1 300
02	01	21		311	Outros bens.....	23	2 699	378		3 077
02	01	21		500	Outros bens.....		4 200			4 200
02	02	00			<u>Aquisição de serviços</u>		105 527			105 527
02	02	01		311	Encargos das instalações.....					
02	02	01		500	Encargos das instalações.....					
02	02	02		311	Limpeza e higiene.....					
02	02	02		500	Limpeza e higiene.....					
02	02	03		311	Conservação de bens.....		7 160			7 160
02	02	03		500	Conservação de bens.....		2 800			2 800
02	02	04		311	Locação de edifícios.....					
02	02	04		500	Locação de edifícios.....					
02	02	05		311	Locação de material de informática.....					
02	02	05		500	Locação de material de informática.....					
02	02	08		311	Locação de outros bens.....	24	12 098	236		12 334
02	02	08		500	Locação de outros bens.....					
02	02	09			Comunicações					
02	02	09	A)	311	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	A)	500	Comunicações - Acesso à internet.....					
02	02	09	B)	311	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	B)	500	Comunicações - Fixas de dados.....					
02	02	09	C)	311	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	C)	500	Comunicações - Fixas de voz.....					
02	02	09	D)	311	Comunicações - Móveis.....		1 333			1 333
02	02	09	D)	500	Comunicações - Móveis.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>		4 417 412	121 726	90 000	4 449 138

Classificação económica		Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
Agrupamento	Rubrica			SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	
02	02	09	4 417 412	121 726	90 000	4 449 138	
		TRANSPORTE:					
02	02	09	1 603			1 603	
		09					
02	02	09	2 660			2 660	
		09					
02	02	10	167 000			167 000	
		10					
02	02	11	2 795	200		2 795	
		11					
02	02	12	2 000			2 000	
		12					
02	02	13	2 000			2 000	
		13					
02	02	14	259			259	
		14					
02	02	15	500			500	
		15					
02	02	16					
		16					
02	02	17	16 035	2 860		18 895	
		17					
02	02	18	1 000			1 000	
		18					
02	02	19	1 000			1 000	
		19					
02	02	20					
		20					
02	02	22	25 915	800		26 715	
		22					
02	02	27	9 855			9 855	
		27					
02	02	27	1 750			1 750	
		27					

Nota: Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - Mod.D 58 A.C.A.H. - 279 (mm)

Handwritten signature

02	02	22	500	Serviços de saúde.....					500
02	02	23	311	Outros serviços de saúde.....					
02	02	23	500	Outros serviços de saúde.....					
02	02	24	311	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	24	500	Encargos de cobrança de receitas.....					
02	02	25	311	Outros serviços.....					
02	02	25	500	Outros serviços.....					
				<i>A TRANSPORTAR:</i>			125 586		
								90 000	
									4 687 870
									500
									4 652 284

Agrupamento	Sub-agrupamento	Classificação económica		Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)				
		Rubrica	Alínea				SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO	
					TRANSPORTE.....			4 652 284	125 586	90 000	4 687 870
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES						
04	01	00			Sociedade e quase sociedades não financeiras						
04	01	02		311	Privadas.....						
04	01	02		500	Privadas.....						
04	04	00			Administração Regional						
04	04	01		311	Região Autónoma dos Açores.....						
04	04	01		500	Região Autónoma dos Açores.....						
04	06	00			Segurança Social						
04	06	00		311	Segurança Social.....			11 074			11 074
04	06	00		500	Segurança Social.....						
04	08	00			Famílias						
04	08	02			Outras.....						
04	08	02	A)	311	Bolsas de estudo.....						
04	08	02	A)	500	Bolsas de estudo.....	28		58 426	5		58 431
04	08	02	B)	311	Outros.....	29		200	200		400
04	08	02	B)	500	Outros.....			4 000		4 000	4 000
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social						
04	08	04	A)	311	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	A)	500	Auxílios económicos directos.....						
04	08	04	B)	311	Subsídio de alojamento.....						
04	08	04	B)	500	Subsídio de alojamento.....						
05	00	00			SUBSÍDIOS						
05	08	00			Famílias						
05	08	03		311	Outros.....						
05	08	03		500	Outros.....						
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
06	02	00			Diversas						
06	02	01		311	Impostos e Taxas.....						
06	02	01		500	Impostos e Taxas.....						
06	02	03			Outras.....						
06	02	03	B)	311	Material de Apoio Pedagógico.....			5 160			5 160
06	02	03	B)	500	Material de Apoio Pedagógico.....						
06	02	03	N)	311	PROFJI.....						
06	02	03	N)	500	PROFJI.....			245			245
06	02	03	O)	311	Outros.....						
06	02	03	O)	500	Outros.....			81			81
					A TRANSPORTAR.....			4 731 470	125 791	90 000	4 767 261

Classificação económica				Fonte financ.	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)						
Agendamento	Sub agendamento	Rubrica	Alínea				2 SUPLEMENTAR	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO			
					TRANSPORTE:								
					DESPESAS DE CAPITAL								
					AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL								
					Investimentos								
07	00	00			311 Edifícios.....				4 731 470	125 791	90 000		4 767 261
07	01	00			500 Edifícios.....								
07	01	03			311 Construções diversas.....								
07	01	03			500 Construções diversas.....								
07	01	04			311 Material de transporte.....								
07	01	04			500 Material de transporte.....								
07	01	06			311 Equipamento de informática.....				2 000				2 000
07	01	06			500 Equipamento de informática.....				3 656				3 656
07	01	07			311 Software informático.....								
07	01	07			500 Software informático.....								
07	01	08			311 Equipamento administrativo.....								
07	01	08			500 Equipamento administrativo.....								
07	01	09			311 Equipamento básico.....								
07	01	09			500 Equipamento básico.....								
07	01	10			311 Ferramentas e utensílios.....								
07	01	10			500 Ferramentas e utensílios.....								
07	01	11			311 Artigos e objectos de valor.....								
07	01	11			500 Artigos e objectos de valor.....								
07	01	12			311 Outros investimentos.....								
07	01	12			500 Outros investimentos.....								
07	01	15			311 Outros investimentos.....								
07	01	15			500 Outros investimentos.....								
									4 739 126	126 310	90 000		4 775 436

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p>/... - 2 -</p> <p>DESPESA DESPESAS CORRENTES <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u></p>	
12 e 13	Transferência entre rubricas para assumir despesas com pessoal.	
14 e 18	Proposta de aumento por se prever mais despesas com bufetes	
15	Proposta de aumento para mais despesas com leite escolar.	
16 e 17	Proposta de aumento por se prever mais despesas com refeitórios	
19	Proposta de aumento com vista à aquisição de consumíveis.	
20	Proposta de aumento para ofertas no âmbito dos JDE.	
21	Proposta de aumento para compra de material para venda.	
22	Proposta de aumento para aquisição de equipamentos e outros no âmbito dos projetos aprovados pela DRCT e para os JDE.	
23	Proposta de aumento para aquisição de outros bens para JDE.	
24	Proposta de aumento para aluguer de equipamento de som (JDE)	
25	Proposta de abertura para alocar aos transportes escolares a receita proveniente da venda de passes não prevista.	
26	Proposta de aumento para despesas com deslocações e estadas no âmbito de projetos aprovados pela DRJ e DRCT.	
27	Proposta de aumento para assegurar a assistência/manutenção do sistema SIGE dado que haverá um aumento desta despesa.	
28	Proposta de aumento para integrar o valor de uma RNAP.	
29	Proposta de aumento para pagamento de prémios de mérito atribuídos por instituições financeiras a alunos.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

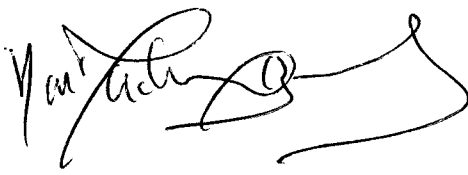
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

ef

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
30	<p>Proposta de aumento para aquisição de equipamentos.</p> <p>Velas 07, de maio de 2019</p> <p>O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> 	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)

[Handwritten signature]

Legislação básica do organismo ou serviço Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A de 16 de Junho, com as alterações introduzidas pelo D.L.R. N.º 35/2005/A, de 06 de setembro e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto.

OBSERVAÇÕES